

Em: 16 MAR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 265/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS - CGM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal Nº 080/2015 que institui o Comitê Gestor Municipal de Regulamentação e Implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – CGM;

Considerando a indicação formal dos órgãos e entidades que possuem representação no CGM;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - CGM**, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os seguintes representantes dos Órgãos e Entidades:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Cultura (SETEC)
Titular: Helione Bacovis Lobo Leite
Suplente: Aline Layber Santos
- b) Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA)
Titular: Fábio Moraes
Suplente: Vitor Florindo Assis de Freitas
- c) Secretaria Municipal de Análise e aprovação de Projetos (SEMAP)
Titular: Juliana Breda Melo Rodrigues
Suplente: Claudia Campos Romanholi
- d) Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Titular: Brenda Rodrigues Carvalho
Suplente: Rayani Castelan de Jesus



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMAG)
Titular: Murilo Tardin Alves
Suplente: Jeferson Santos Rosendo
- f) Secretaria Municipal de Postura e Trânsito (SEPTRAN)
Titular: Bruno Vieira de Oliveira
Suplente: Igor de Paula Zucolotto

II – Representantes da sociedade civil:

- g) Associação Litorânea Centro Sul de Contabilistas (ALCESC)
Titular: Esdra Santiago Lima
Suplente: Dyones Lopes Muller
- h) Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)
Titular: Márcio de Freitas
Suplente: Diego Lopes Miller
- i) Sindicato Lojistas de Guarapari (SINDILOJAS)
Titular: Aguinaldo Ferreira Junior
Suplente: Darcy Junior Lugão dos Santos
- j) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)
Titular: Ivair Segheto Júnior
Suplente: Paulia Zuqui Ribeiro

Art.2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de março de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal